



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 139/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal propondo a criação de um espaço ambiental que abranja os bairros Bela Vista, Zona Sul, Morada do Sol e Sapé, visando a preservação ambiental e a não degradação do solo, nascentes e afluentes de rios, através dos descartes irregulares de lixos, entulho e contaminantes.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposta se faz necessária em virtude dos terrenos que vêm sendo utilizados, de forma recorrente, como pontos de descarte irregular de resíduos, contribuindo grandemente para a degradação ambiental.

Vale destacar que nas proximidades desses bairros, encontra-se a Estação de Tratamento de Esgoto em funcionamento, além de nascentes, matas nativas de nossa região e o Córrego do Serafim, que é um dos afluentes do Rio Verde Grande. Esses recursos ambientais são sensíveis e estratégicos para o equilíbrio ecológico do nosso município.

Como registro histórico e para fins de pesquisa e possibilidade de construção de barragens para represar as águas pluviais drenadas das ruas dos referidos bairros, rememoramos que por volta da década de setenta, a gestão do prefeito Jacinto Teixeira da Silva inaugurou o que à época era moderno, talvez o primeiro sistema de água da cidade, construindo também um reservatório - a Barragem da Cruz, que hoje está em ruínas em domínios particulares.

Atualmente, o descarte inadequado de lixo e entulho nessas áreas representa risco direto à qualidade da água, ao funcionamento dos sistemas de drenagem e ao equilíbrio dos ecossistemas locais, podendo gerar consequências ambientais e sanitárias irreversíveis para a nossa população futura.

A criação deste espaço ambiental planejado, estruturado e devidamente preservado representa uma medida essencial para conter o avanço da degradação ambiental





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

e promover a requalificação dessas áreas. Tal iniciativa permitirá transformar pontos de descarte irregular em locais destinados ao convívio comunitário, à educação ambiental, ao lazer sustentável e à proteção das áreas de preservação.

Além de prevenir a proliferação de vetores, melhorar a paisagem urbana e fortalecer o vínculo da população com o meio ambiente, a implantação de um espaço demonstra o compromisso do poder público com a gestão responsável do território, com a valorização dos recursos naturais e com a qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância socioambiental da proposta e dos benefícios diretos que proporcionará às comunidades envolvidas, solicita-se a atenção e o encaminhamento do Executivo Municipal para a efetivação da medida ora apresentada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 24 de novembro de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM <u>1^a</u> VOTAÇÃO POR
<u>Unanimidade</u>
EM <u>24 DE novembro DE 2025</u>
<u>Wiltoni W. Macado</u>
PRESIDENTE

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



camaracapitaoeneas@hotmail.com



(38) 9 9962-8003



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



@camaracapitaoeneas



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG